



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/ 2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - IPEN-CNEN/SP** E A EMPRESA **BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

LIVRO Nº: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01342.003101/2020-86

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.101, de 02/06/2001, alterada pela Lei nº 10.101, de 02/06/2001, com a redação dada pela Lei nº 10.101, de 02/06/2001, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante artigo 1º da Lei nº 10.101, de 02/06/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo – SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN/SP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.194.611/0001-79**, sediada(a) na Rua Conde Moreira Lima, nº 589, Jardim Jabaquara, São Paulo/ SP – CEP: 04.384-032, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marcello Brito Erlich**, brasileiro, Engenheiro Químico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.520.844-9 SSP/SP e CPF nº 136.700.068-85 e pelo(a) Sr.(a) **Eudorides Pacheco Junior**, brasileiro, Bioquímico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.759.922 SSP/SP e CPF nº 707.253.498-91, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.003101/2020-86** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº





Página 1



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033.2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **Análise Microbiológica para o Controle de Qualidade dos Meios de Cultura, incluindo testes de promoção de crescimento de microrganismos em meios de cultura com sementeira, teste de promoção de crescimento e propriedades inibitória e indicativa (crescimento presuntivo) de meios de cultura seletivos e identificação microbiana através de realização de testes de identificação de microrganismos em amostras de meios de cultura contaminados e em isolados microbianos cultivados do CECRF - Centro de Radiofarmácia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital.**
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR
1	Serviços de Análise Microbiológica para o Controle de Qualidade dos Meios de Cultura, incluindo testes de promoção de crescimento de microrganismos em meios de cultura com sementeira, teste de promoção de crescimento e propriedades inibitória e indicativa (crescimento presuntivo) de meios de cultura seletivos e identificação microbiana através de realização de testes de identificação de microrganismos em amostras de meios de cultura contaminados e em isolados microbianos cultivados do CECRF - Centro de Radiofarmácia, em horário comercial (das 9:00 às 16:00) de segunda a sexta.	19020	SERVIÇO	1	R\$ 125.324,76 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de **06/07/2020** e encerramento em **05/07/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de **60 (sessenta) meses**, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 125.324,76 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**, conforme valores unitários a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Unidade Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1. Teste de promoção de crescimento de microrganismos em meios de cultura com sementeira de até 6 (seis) espécies de microrganismos por lote de meio de cultura.					
	1.1 Tioglicolato – tubos com 9ml	12	Serviço	320,00	3.840,00
	1.2. Tioglicolato – frascos com 100 ml	12	Serviço	320,00	3.840,00
	1.3 TSB (Caldo Soja Tripticase) – tubos com 9ml	12	Serviço	448,00	5.376,00
	1.4. TSB (Caldo Soja Tripticase) – tubos com 100 ml	12	Serviço	448,00	5.376,00
	1.5. Fluido de rinsagem A (caldo com peptona de carne) – frasco com 300 ml	12	Serviço	592,00	7.104,00
	1.6. Placa TSA (Ágar Soja Tripticase) – placas de 90 mm com 20-22 ml	12	Serviço	320,00	3.840,00
	1.7. Placa TSA (Ágar Soja	12	Serviço	320,00	3.840,00

Handwritten signatures and initials:
wll k
E
M
J



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

	Tripticase) – placas de 60 mm com 10 ml				
	1.8. Placa De Contato (RODAC – 60 mm)	12	Serviço	269,00	3.228,00
	1.9. Placa Sabouraud dextrose 2% - placas de 90 mm com 20-22 ml	12	Serviço	180,00	2.160,00
	1.10. Placa Sabouraud dextrose 2% - placas de 60 mm com 10 ml	12	Serviço	180,00	2.160,00
	1.11. Placa Ágar Microbial (TSA com inativante – 90 mm)	12	Serviço	269,00	3.228,00
	1.12. Solução de rinsagem para swab – tubo com 10 ml	12	Serviço	269,00	3.228,00
	1.13. Ágar Sangue De Carneiro 5%	12	Serviço	482,00	5.784,00
	1.14. Ágar R2A – placas de 60 mm com 10 ml	12	Serviço	538,00	6.456,00
2. Serviço de teste de promoção de crescimento e propriedades inibitória e indicativa (crescimento presuntivo) de meios de cultura seletivos, com sementeira de até 3 (três) espécies de microrganismos por lote de meio de cultura.					
	2.1. Ágar XLD (xilose lisina desoxicolato) – placas de 90mm	12	Serviço	90,00	1.080,00
	2.2. Ágar Sal Manitol – placas de 90 mm	12	Serviço	180,00	2.160,00
	2.3. Ágar MacConkey – placas de 90 mm.	12	Serviço	90,00	1.080,00
	2.4. Ágar VRBD (violeta vermelho neutro bile glicose) – placas de 90 mm	12	Serviço	180,00	2.160,00
	2.5. Ágar Cetrimida – placas de 90 mm	12	Serviço	180,00	2.160,00
	2.6. Caldo de enriquecimento de enterobactérias (Mossel) – tubos com 10 ml	12	Serviço	269,00	3.228,00
	2.7. Caldo MacConkey – frascos com 100 ml	12	Serviço	180,00	2.160,00

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature with a checkmark above it in the center.
- A signature on the right.
- The initials "MRE" at the bottom right.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

	2.8. Caldo Rappaport – tubos com 10 ml	12	Serviço	90,00	1.080,00
3. Serviço de identificação microbiana através de realização de testes de identificação de microrganismos em amostras de meios de cultura contaminados e em isolados microbianos cultivados.					
	3.1. Nível de Identificação Microbiana: Bactérias	72	Serviço	211,99	15.262,92
	3.2. Nível de Identificação Microbiana: Leveduras	72	Serviço	211,99	15.262,92
	3.3. Nível de Identificação Microbiana: Fungos Filamentosos	72	Serviço	280,99	20.230,92
VALOR TOTAL					125.324,76 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **0280110100**

Programa de Trabalho da UNIÃO: **19.662.2206.2478.0001**

Elemento de Despesa: **339039**

PI: **24780000013**

Nota de empenho: **2020NE800393 de 26/06/2020.**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05, de 26/05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

11.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.2. Reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 01 de Julho de 2020.

Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
IPEN-CNEN/SP

Sr. MARCELLO BRITO ERLICH

Sr. EUDORIDES PACHECO JUNIOR

Representantes Legais
BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

TESTEMUNHAS:

KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e Infraestrutura –
COADM.
IPEN-CNEN/SP
RG nº: 12.756.573
CPF nº: 064.014.178-11

EFRAIN ARAUJO PERINI
Gerente do Centro de Radiofarmácia
– CECRF.
IPEN-CNEN/ SP
RG nº: 43.309.278-6
CPF nº: 337.065.678-73

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 285/2020

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Art. 183, inciso I, c/c o estabelecido no § 1º do Art. 110. do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo nº 53500.004572/2020-45, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, resolve NOTIFICAR por meio do presente Edital, FUNDACAO EDUC E CULTURAL DE INTEG DO OESTE DE MINAS, CNPJ 38.520.912/0001-67, que foi expedido o ATO Nº 1216, DE 04 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2020, por meio do qual foi outorgada Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUC E CULTURAL DE INTEG DO OESTE DE MINAS, CNPJ 38.520.912/0001-67, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Formiga, do estado de Minas Gerais, mediante a utilização da radiofrequência de 641 MHz, correspondente ao canal 42, até a data de 31/12/2023, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342003101202086.
PREGÃO SISPP Nº 33/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04194611000179. Contratado : BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços de Análise Microbiológica para o Controle de Qualidade dos Meios de Cultura do CECRF - Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021. Valor Total: R\$125.324,76. Fonte: 280110100 - 2020NE800393. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 13/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342003421202036.
DISPENSA Nº 188/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 31842573000196. Contratado : ALESSANDRA CRISTINA BUENO SIGILO - 24573916873. Objeto: Contrato de prestação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do IPEN-CNEN-SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 Inc. II .Vigência: 08/07/2020 a 07/10/2020. Valor Total: R\$49.963,50. Fonte: 144000000 - 2020NE800447. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 13/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 01342001588201767.
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado : JEOL BRASIL INSTRUMENTOS - CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, reajustando seu valor com base no IPCA de 1,8775% sobre o valor da manutenção preventiva, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57-II e no §8º do incisoll do Art. 65 ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021. Valor Total: R\$296.969,14. Fonte: 100000000 - 2020NE800421. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 13/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no D.O. de 20/03/2020 , Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 34.817,36 Leia-se : Valor R\$ 34.705,83

(SICON - 13/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2020

Data da Assinatura: 10/07/2020; Contratada: 06.209.559/0001-02 MAZURKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO TAM. 5B - BÁSICA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CERFLOR OU SIMILAR, NA CATEGORIA MÍNIMA MISTO, Pregão Eletrônico nº. 19000144/2019; Vigência: de 10/07/2020 a 10/07/2021; Valor Total: R\$ 106.872,00.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 131/2020; Data da Assinatura: 10/07/2020; Contratada: B.N.P. COMERCIAL LTDA EPPR; CNPJ: 04.005.280/0001-81; Objeto: aquisição de Base e Tampa para CDL-01; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000044/2020; Vigência: de 10/07/2020 à 10/07/2021; Valor Total: R\$ 7.782.217,72.

Ata de Registro de Preços: 132/2020; Data da Assinatura: 10/07/2020; Contratada: B.N.P. COMERCIAL LTDA EPPR; CNPJ: 04.005.280/0001-81; Objeto: aquisição de Base e Tampa para CDL-01; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000044/2020; Vigência: de 10/07/2020 à 10/07/2021; Valor Total: R\$ 17.765.986,36.

Ata de Registro de Preços: 133/2020; Data da Assinatura: 10/07/2020; Contratada: B.N.P. COMERCIAL LTDA EPPR; CNPJ: 04.005.280/0001-81; Objeto: aquisição de Base e Tampa para CDL-01; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000044/2020; Vigência: de 10/07/2020 à 10/07/2021; Valor Total: R\$ 3.703.436,20.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20000094/2020 CS

Torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20000094/2020 CS, Objeto: Prestação de serviço de confecção de etiqueta auto-adesiva sem dado variável. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 05/08/20 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020

Contratado: Altair Donizetti de Rezende, CPF 213.636.176-72 e Vânia Ariete Souza Rezende, CPF: 286.970-816-53; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CDD Campo Belo; Valor mensal: R\$4.100,00; Valor Global: R\$246.000,00; Ass.: 13/07/2020; Vigência: 01/08/2020 à 31/07/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 20000019/2020, SEI: 53123.052407/2019-19.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020

Contratado: Miriam de Fátima Brasil Engelman, CPF: 272.124.086-20; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Entrepósito CDD Pouso Alegre; Valor mensal: R\$ 12.044,83; Valor Global: R\$ 722.689,80; Ass.: 13/07/2020; Vigência: 01/08/2020 à 31/07/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 20000017/2020, SEI: 53123.052093/2019-46.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 SE/MG

Torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 SE/MG, Objeto: Prestação de serviço de engenharia de adaptação predial nas instalações das unidades dos Correios na Superintendência Estadual de Operações de Minas Gerais - SE/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 06/08/20 às 9h e início da disputa às 10h.

Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 SE/MG

Torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 SE/MG, Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, on site, com fornecimento de peças sob demanda, nos Sistemas de Aquecimento Solar instalados em Unidades da SE/MG - com aplicação de módulos, partes, peças, componentes e insumos .

Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 05/08/20 às 14h e início da disputa às 15h.

Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 SE/MG

Torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 SE/MG, Objeto: Prestação de serviço de Assessoria Técnica Para Desenvolvimento de Projetos de Climatização - SE/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 05/08/20 às 9h e início da disputa às 10h.

Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CORREIOS, NOTIFICA a Empresa TRANSVETOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 07.919.662/0001-09 - Contrato 044/2010 - Solicitamos efetuar o recolhimento do valor de R\$ 122.477,37, no prazo de até 10 (cinco) dias úteis, em uma de nossas Agências, respaldado no Art. 63 da lei 8666/93.

O Comprovante de Recolhimento deverá conter as seguintes informações: a) Código SARA: 54313 - Despesas Recuperadas; b) Processo NUP: 53150.000860/2015-81, enviando-nos cópia do Comprovante de Recolhimento para finalização do processo, em face de endereço incerto e não sabido da contratada.

Fica facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93 no prazo de até dez dias úteis a partir desta publicação

RENATO GNZALEZ DE MEDEIROS
Gerente de Transportes da Superintendência

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 SE/RJ

Torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 SE/RJ, Objeto: Aquisição de balanças eletrônicas tipo bancada, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 22/07/20 às 9h e início da disputa às 10h.

Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020 SE/RJ

Torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020 SE/RJ, Objeto: Aquisição de BATERIAS SELADAS PARA MOTOCICLETAS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 22/07/20 às 9h e início da disputa às 10h.

Informações pelo e-mail: mg-clic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

